



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
GABINETE DO PREEITO

OFÍCIO Nº. 096 – GPTV, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Ilmo. Sr.  
Robson Paulo de Melo Araújo  
Gerente Geral do Banco do Brasil  
Agência nº 3721-4/Teotônio Vilela/AL

CÓPIA

**Assunto:** Abertura de Conta Corrente e Movimentação Financeira - **RETENÇÃO INSS PESSOA JURIDICA.**

Senhor Gerente,

José Luis F. Vicente  
Matr. 5.618.874-9

06.07.2023

O Chefe do Poder Executivo do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições e pertinências legais, vem SOLICITAR que seja realizado abertura de 01 (uma) conta corrente, carecendo ser titulada de **RETENÇÃO INSS PESSOA JURIDICA**, vinculada ao CNPJ nº 12.842.829/0001-10 – PREFEITURA DE TEOTÔNIO VILELA.

Assinarão, obrigatoriamente, a movimentação bancária, o Prefeito – Sr. Pedro Henrique de Jesus Pereira, inscrito no CPF/MF sob nº 955.4.894-72, em conjunto com a Tesoureira - Sra. Michelle de Almeida dos Santos - inscrita no CPF/MF nº 098.239.814-00.

Além disso, está com poderes para atuar junto a esta agência no que concerne: 1. alterar limite de movimentações; 2. solicitar saldos, extratos de conta corrente e aplicações; 3. emitir cheques; 4. abrir contas de depósito; 5. solicitar saldos, extratos de aplicações financeiras e poupança; 6. requisitar talonário de cheques; 7. retirar cheques devolvidos; 8. endossar cheques; 9. sustar, contra-ordenar cheques; 10. cancelar cheques, 11. baixar cheques; 12. efetuar resgates/aplicações; 13. cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 14. efetuar pagamentos por meio eletrônico; 15. efetuar transferências por meio eletrônico; 16. solicitar saldos/extratos; 17. efetuar transferências para mesma titularidade; e 18. encerrar contas de depósito, respectivamente.

Por fim, encaminho cópias dos documentos pessoais do supracitados, para fins de junção ao processo de abertura da referida conta.

Agradecemos sua colaboração, no sentido de providenciarmos essa abertura com a MÁXIMA URGÊNCIA.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
Prefeito